

DECRETO Nº1.605/2009

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº726/2007, com as alterações da Lei Nº849, de 27 de novembro de 2009

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº726/2007, para o biênio, dezembro de 2009 a dezembro de 2011, que passa a ser composto dos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação;

Titular : VERA LÚCIA ULIANA DONNA
Suplente: GERVASIO AMBROSIM

Titular : ARACELLI GUELLER
Suplente: FÁBIA DA SILVA PEDREIRA DE AGUIAR

II - Representante dos professores da Educação básica pública;

Titular : MARIA DE LOURDES BAPTISTA LEMCK
Suplente: MARIA DALVA GARCIA ANDRÃO

IV- Representante dos servidores técnicos administrativos das escolas públicas;

Titular : ELENICE FALQUETO ZARDO

Suplente: MARIA AUXILIADORA PADOVANI ALTOÉ

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Titular : MARIA DA PENHA NEVES

Suplente: MARINETE MARCELINO DA COSTA CANAL

Titular : AGNALDO FERREIRA FILHO

Suplente: PAULO CÉSAR MACHADO

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Titular : ARLETI M. DIAS DA CONCEIÇÃO

Suplente: JOSÉ VICENTE DAS NEVES

Titular : FLORINDA PEREIRA FIORESI

Suplente: JOVANI BERUDE DIAS

Titular : LÉIA MARINA DELPUPO

Suplente: JOANITA SALOMÃO LORENÇÃO

VII - Representante do Conselho Tutelar

Titular : LÉIA MARINA DELPUPO

Suplente: JOANITA SALOMÃO LORENÇÃO

VIII- Representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular : CARLOS ALBERTO DARÉ

Suplente: FRANCEILA FALQUETO

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de dezembro de 2009



DALTON PERIM

Prefeito Municipal